



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro"

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial para conhecer as contribuições dos especialistas da área de psicologia de tráfego.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal combinado com o artigo 117, VII e artigos 255 e 256 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o **Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro"**.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. **Dra. Juliana de Barros Guimarães** – Diretora Científica da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego - ABRAPSIT;
2. **Dr. Fábio de Cristo** – Diretor Científico da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego Seção Rio Grande do Norte – ABRAPSIT/RN .



J U S T I F I C A T I V A

Em Requerimento anteriormente apresentado, sugeri que fosse ouvida a contribuição dos especialistas da área de medicina de trânsito.

De igual maneira se mostra oportuna que esta Comissão Especial também oportunize a oitiva de profissionais da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego – ABRAPSIT, que também possuem valiosas e relevantes contribuições a serem prestadas para nossos trabalhos.

A Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego – ABRAPSIT, ela é uma entidade científica que congrega psicólogos, estudantes e pesquisadores da área de trânsito.

Importa destacar que a indicação da Dra. Juliana de Barros Guimarães e do Dr. Fabio de Cristo, que são diretores científicos da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego – ABRAPSIT, e que além da larga experiência na área, possuem embasamento científico do tema proposto.

Sala das Comissões, em de setembro de 2019.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
P D T - R S